

AUTÓGRAFO Nº 30, DE 19 DE ABRIL DE 2016

“Revoga a Lei nº 3.223, de 27 de novembro de 2012 e a Lei nº 3.706, de 21 de outubro de 2014, que dispõem sobre a doação de área de propriedade do Município a **PROTECT CONFECÇÃO LTDA. ME**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 73.014.664/0001-83”.

(Autor: Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis nº 3223, de 27 de novembro de 2012 e a nº 3.706, de 21 de outubro de 2014, que dispõem sobre a doação de área de propriedade do Município a **PROTECT CONFECÇÃO LTDA. ME**, empresa cadastrada junto ao CNPJ sob nº 73.014.664/0001-83, tendo em vista que a empresa não cumpriu com os encargos previstos nas leis, com a consequente reversão do imóvel abaixo descrito para o patrimônio do Município:

“Lote 4, da Quadra “V”, localizado na Avenida dos Trabalhadores, 4ª Etapa de Ampliação do Polo Industrial de São João da Boa Vista, com área total de 5.844,92 m² (cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro metros quadrados e noventa e dois centímetros quadrados)”.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar todos os instrumentos jurídicos necessários para formalizar a revogação da alienação de que trata o art. 1º desta lei e a consequente reversão do imóvel para o patrimônio do Município.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ademir Martins Boaventura
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e dezesseis (19.04.2016).